

**DECRETO Nº 20.998, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 334.992,62 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 30 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 334.992,62 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito:	6401-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140,00
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-04.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	140,00
Crédito:	6401-04.0122.178.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.161,14
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-28.0843.180.9087 - DÍVIDA INTERNA - EPTC	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	323.161,14
Crédito:	6401-04.0128.179.4260-CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS	

HUMANOS - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.691,48

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-04.0122.179.4261 - ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.691,48

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.